DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 877 | 1 de Julho de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 015/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7756/2024

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMINSP.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.COMPACTA ENGENHARIA EIRELI

OBJETO:1.1. O presente Termo aditivo do Contrato nº 015/GP/2025, que trata da **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE JARU/RO**, através do **CONVÊNIO nº 277/24**, celebrado entre o Estado por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte DER, onde os repasses efetuados através da Emenda Parlamentar, para atender à Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, tem como objeto o acréscimo de serviço, conforme (ID 3216863).

1.2. O aditamento dos serviços, conforme planilha anexada aos autos sob o (ID 3151141), resultará no acréscimo total de **21,133689**% no valor do contrato, estando em conformidade com o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR:3.1. O valor do aditivo de serviços é de **R$ 106.408,12 (cento e seis mil, quatrocentos e oito reais e doze centavos).**
3.2. E resultará na supressão ao contrato do valor de **R$ 9.251,04 (nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão conforme a seguinte dotação orçamentária que custeará a despesa durante o corrente exercício:.02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SEMINSP.15 451 0003 1064 0000 Pavimentação em Vias Urbanas.4.4.90.51.00 Obras e Instalações.**R$ 106.408,12 (cento e seis mil, quatrocentos e oito reais e doze centavos)**

DATA DA ASSINATURA:10/07/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMINSP
Secretario **CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO**
Contratante

COMPACTA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 16.791.650/0001-32
Representante JOÃO LUCAS AMORIM SOUZA LIMA

Protocolo 27290

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/GP/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1897/2024

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMINSP
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.COMPACTA ENGENHARIA EIRELI

OBJETO:1.1. O presente termo aditivo do CONTRATO Nº 056/GP/2024, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE JARU/RO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N°938338/22** do Município de Jaru-RO, tem como objeto a prorrogação da vigência e do prazo de execução do qual foi pactuado inicialmente no referido Contrato, conforme motivação constante no (ID 3220928).

1.2. A prorrogação do prazo do contrato se dará da seguinte forma:
a) Prazo de vigência do contrato: prorrogação pelo período de 105 (cento e cinco) dias, contados a partir do dia 16 de julho de 2025, **tendo como prazo final o dia 29 de outubro de 2025.**

b) Prazo de execução do contrato: prorrogação pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 15 de junho de 2025, **tendo como prazo final o dia 13 de setembro de 2025.**

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMINSP
Secretário **Sr. CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO**
Secretário
Contratante

COMPACTA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 16.791.650/0001-32
Representante JOÃO LUCAS AMORIM SOUZA LIMA
Contratada

Protocolo 27289

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/PMJ/2025
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO e a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO.

Processo nº **13657/PMJ/2024**.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS PERSONALIZADOS.**

Valor estimado de: **R$ 560.971,00 (Quinhentos e sessenta mil, novecentos e setenta e um reais).**

Data para cadastro de propostas: 02/07/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 21/07/2025. Início da Sessão Pública: **21 de julho de 2025**, **às 09h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.comprasnet.gov.br **(Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão. "www.jaru.ro.gov.br".
Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9.9349-4710, e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, 30 de junho de 2025.

Johnny Henrique Pereira
Pregoeiro (a)

Protocolo 27281

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.735, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Raiane da Silva Barbosa solicita exoneração do cargo em comissão a partir do dia 30 de junho de 2025 (ID 3246436),

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração, a pedido, de RAIANE DA SILVA BARBOSA, inscrita no CPF sob nº ***.634.512-**, do cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 30 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 30 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27295

DECRETO Nº 17.043, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de redução de 50% da carga horária diária por motivo de necessidades especiais em pessoa da família à servidora Elcinely Garcia de Paula.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de redução de carga horária para acompanhar membro de família nos autos n° 4418/2024 (ID 3191680);

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal que defere o pedido da servidora Elcinely Garcia de Paula para proporcionar assistência, supervisão na vida diária e tratamento de seu filho (ID 3192194);

CONSIDERANDO o Parecer Social, o qual entende pela necessidade de acompanhamento e atenção especial do dependente (ID 3208810);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, o qual manifesta pela possibilidade jurídica da concessão de redução da carga horária, com o amparo nos documentos médicos apresentados pela servidora e no Parecer Social (ID 3219441);

D E C R E T A

Art. 1° Fica concedido a redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária diária, à servidora pública municipal Elcinely Garcia de Paula, Cozinheiro (a) 40 hs, matrícula 16.891-1, pelo período de 01 (um) ano, conforme o art. 24 da Lei Municipal n° 2.228/2017 de 12 de dezembro de 2017, para proporcionar assistência, supervisão na vida diária e tratamento de seu filho.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

Jaru/RO, em 30 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27294

Coordenadoria de Sistema de Registro de Preços

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°027/PMJ/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/PMJ/2025

PROCESSO: Nº 9545/PMJ/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS

Aderente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA JARU/RO**

BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.623.813/0001- 30

End: Av. Padre Adolpho Rohl,2613

Bairro: Setor 05

Jaru/RO

CEP: 76.890-000

TEL: (69) 3521-1452

E-mail: adenildomb@hotmail.com

ADENILDO MIGUEL BARNABÉ

REPRESENTANTE LEGAL

Jaru/RO, 01 DE JULHO DE 2025

NAYARA BATISTA DE LIMA

Assessora Técnica de Registro de Preços

Protocolo 27287

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.036/PMJ/2025
PREGÃO N.035/PMJ/2025 PROCESSO N° 1157/PMJ/2025

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**RALSON M. LIMA LTDA** ,Rua Cacoal, 2432 **Bairro** BNH Setor 7, Ariquemes / RO, inscrita no CNPJ sob o n.**33.146.225/0001-00** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RALSON MARQUES LIMA**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONE CELULAR (SMARTPHONE)**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	APARELHO TELEFONE CELULAR (SMARTPHONE) CONECTIVIDADE E RECURSOS: Tecnologia Dual-SIM: Suporte para dois cartões SIM simultâneos. Compatibilidade: 5G, 4G, Wi-Fi 6, Bluetooth 5.0. Segurança biométrica: Leitor de impressão digital integrado à tela. Localização: A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo. Certificação IP68: resistente à água e poeira; DESEMPENHO: Processador octa-core de alto desempenho de no mínimo 2.2 GHZ; MEMÓRIA: RAM: 8GB ou superior; Armazenamento interno: 128gb ou superior; SISTEMA OPERACIONAL: Versão: Android 13 ou superior. (com interface One UI) Atualizações: Garantia de atualizações regulares de software e segurança no mínimo, no que tange o sistema operacional 4 atualizações de versões superiores e 4 anos no mínimo de atualização de segurança; (Não serão aceitos aparelhos descontinuados pelo fabricante); TELA: Super AMOLLED Tamanho: mínimo 6.2” polegadas Resolução: FULL HD (mínimo 1080 x 2400 Pixels) Taxa de atualização: no mínimo 120Hz. Proteção: Gorilla Glass, resistente a riscos e impactos; CAMERA: Frontal: 10Mp ou superior Traseira: 40Mp ou superior; BATERIA: Mínimo de 5000mAh com suporte para carregamento rápido de 25W. Deverá acompanhar carregador de 25w real e fone de ouvido ambos originais do fabricante do aparelho; ACESSÓRIOS: Capa Protetora de telefone Cor: preto Película de Vidro protetora Carregador USB Tipo-C Extrator de SIM Guia rápido de uso. Marca de Referência: Igual ou superior a SAMSUNG/ Motorola/Xiaomi	REDMI	75	UN	2.390,00
2	APARELHO TELEFONE CELULAR (SMARTPHONE) CONECTIVIDADE E RECURSOS:Tecnologia Dual-SIM: Suporte para dois cartões SIM simultâneos. Compatibilidade: 5G, 4G, Wi-Fi 6, Bluetooth 5.0. Segurança biométrica: Leitor de impressão digital integrado à tela. Localização: A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo. Certificação IP68: resistente à água e poeira; DESEMPENHO: Processador octa-core de alto desempenho de no mínimo 2.2 GHZ; MEMÓRIA: RAM: 8GB ou superior; Armazenamento interno: 128gb ou superior; SISTEMA OPERACIONAL: Versão: Android 13 ou superior. (com interface One UI) Atualizações: Garantia de atualizações regulares de software e segurança no mínimo, no que tange o sistema operacional 4 atualizações de versões superiores e 4 anos no mínimo de atualização de segurança; (Não serão aceitos aparelhos descontinuados pelo fabricante); TELA: Super AMOLLED Tamanho: mínimo 6.2” polegadas Resolução: FULL HD (mínimo 1080 x 2400 Pixels) Taxa de atualização: no mínimo 120Hz. Proteção: Gorilla Glass, resistente a riscos e impactos; CAMERA: Frontal: 10Mp ou superior Traseira: 40Mp ou superior; BATERIA: Mínimo de 5000mAh com suporte para carregamento rápido de 25W. Deverá acompanhar carregador de 25w real e fone de ouvido ambos originais do fabricante do aparelho; ACESSÓRIOS: Capa Protetora de telefone Cor: preto Película de Vidro protetora Carregador USB Tipo-C Extrator de SIM Guia rápido de uso. Marca de Referência: Igual ou superior a SAMSUNG/ Motorola/Xiaomi (Cota do item 1, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).	REDMI	25	UN	2.390,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 239.000,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 01/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 01/04/2026.

Protocolo 27288

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.037/PMJ/2025

PREGÃO N.037/PMJ/2025 PROCESSO N° 016/PMJ/2025

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA** Rua Frutal, 896,**Bairro:** Floresta,Porto Velho/ RO,**CEP:** 76.806-210,inscrita no CNPJ sob o n. **63.750.350/0001-95** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MAX DIEGO CUNHA MARTINI.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS.**

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QNT**	**UN. MED**	**VALOR UN. (R$)**
01	MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO). AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO 3D FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 70 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA DE 80MM E A ESPESSURA DE 4MM. O VERSO RECEBE O CUNHO EM 3D DO LAYOUT A SER DEFINIDO, POSTERIOR APLIQUE DE RESINA EPÓXI SENDO 02 CORES PRIMÁRIAS NO TOTAL, FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 25MM E COMPRIMENTO DE 800MM,	PROPRIA	700	UN	20,00

	ARTE COM A LOGOMARCA A SER ENVIADA				
02	MEDALHA EM FUNDIÇÃO ZAMAC NO TAMANHO DE 6,6CM X 6,2CM DE DIÂMETRO, NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR FORMAÇÃO DE ARCOS ABAULADOS EM PROCESSO 3D COM DETALHES VAZADOS. AO CENTRO DA MEDALHA ESPAÇO COM BORDAS CONTORNADAS PARA PERSONALIZAÇÃO COM ADESIVOS EM VINIL COM POLICROMIA E RESINADOS ESTE COM 4,9CM DE DIÂMETRO. FITA DE MATERIAL CETIM NO TAMANHO DE 80X2CM	PROPRIA	500	UN	19,00
03	MEDALHA EM FUNDIÇÃO ZAMAC NO TAMANHO DE 9CM X 9CM SENDO ALTURA E LARGURA, MEDALHA COM FORMA OCTOGONAL COM DETALHES DE BORDAS ARREDONDADAS EM 3D E DETALHES VAZADOS. AO CENTRO DA MEDALHA ESPAÇO COM BORDAS CONTORNADAS PARA PERSONALIZAÇÃO COM ADESIVOS EM VINIL COM POLICROMIA E RESINADOS ESTE COM 5,5CM DE DIÂMETRO. FITA DE MATERIAL SUBLIMADA NO TAMANHO DE 80X2,5CM.	PROPRIA	800	UN	21,50
04	MEDALHA DOURADA: Medalha personalizada para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; Cor:dourada; Material: zamac (zinco, cobre e magnésio); dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto; tamanho: área de 7-8cm, verso composto de uma cavidade contornada, fixado adesivo em policromia com resina de cobertura. Fita personalizada especial acetinada com sublimação em face dupla; largura de 2,5cm; comprimento de 75-85cm; arte com a logomarca a serem enviadas	PROPRIA	800	UN	20,00
05	MEDALHA PRATA: Medalha personalizada para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; Cor:prata; Material: zamac (zinco, cobre e magnésio), dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto; tamanho: área de 7-8cm, verso composto de uma cavidade contornada, fixado adesivo em policromia com resina de cobertura. Fita personalizada especial acetinada com sublimação em face dupla; largura de 2,5cm; comprimento de 75-85cm; arte com a logomarca a serem enviadas.	PROPRIA	800	UN	20,00

06	MEDALHA BRONZE: Medalha personalizada para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; Cor:bronze; Material: zamac (zinco, cobre e magnésio); dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto; tamanho: área de 7-8cm, verso composto de uma cavidade contornada, fixado adesivo em policromia com resina de cobertura. Fita personalizada especial acetinada com sublimação em face dupla; largura de 2,5cm; comprimento de 75-85cm; arte com a logomarca a serem enviadas	PROPRIA	800	UN	20,00
07	MEDALHA: Medalha personalizada em Zamac, com 3mm de espessura e borda de 6mm, com até 10cm de altura. Resinada em até 04 cores, com resina epóxi de alto brilho. Confeccionada em diferentes níveis de altura. Acompanha fita personalizada, confeccionada em Tecido Sintético (poliéster 70%) com personalização em impressão digital em Alta Definição de 90mm x 20mm, conforme layout aprovado pela Secretaria	PROPRIA	800	UN	23,00
08	MEDALHA REDONDA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ADESIVO COLORIDO APLICADO CONFORME A ARTE QUE SERÁ FORNECIDA. A medalha deve conter cordão de cetim, cuja cor será definida de acordo com a arte enviada. As dimensões mínimas exigidas são: altura de 8 cm, comprimento de 8 cm e espessura de 3 mm (acrílico) + 2 mm (adesivo). A impressão será digital, em alta definição. As cores e layout serão enviados por e-mail juntamente com a Ordem de Serviço	PROPRIA	800	UN	9,62
09	MEDALHA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ADESIVOS COLORIDOS EM RELEVO, APLICADOS CONFORME O TEMA E A ARTE QUE SERÁ ENVIADA EM ANEXO À ORDEM DE FORNECIMENTO. A medalha deverá conter cordão de cetim, com a cor a ser definida de acordo com a arte fornecida. As dimensões mínimas exigidas são: altura de 8 cm, comprimento de 8 cm e espessura de 3 mm (acrílico) + 2 mm (adesivo).	PROPRIA	800	UN	8,00
10	MEDALHA REDONDA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ADESIVO COLORIDO APLICADO CONFORME A ARTE QUE SERÁ FORNECIDA. A medalha	PROPRIA	800	UN	8,00

	deverá conter cordão de cetim, com a cor a ser definida de acordo com a arte enviada. As dimensões mínimas exigidas são: altura de 6 cm, comprimento de 6 cm e espessura de 3 mm (acrílico) + 2 mm (adesivo). A impressão será digital, em alta definição. Os detalhes de tamanhos, medidas, cores e layout serão enviados por e-mail juntamente com a Ordem de Serviço				
11	MEDALHA RETANGULAR PERSONALIZADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ADESIVO COLORIDO APLICADO CONFORME A ARTE QUE SERÁ FORNECIDA. A medalha deverá conter cordão de cetim, com a cor a ser definida de acordo com a arte enviada. As dimensões mínimas exigidas são: altura de 8 cm, comprimento de 6 cm e espessura de 3 mm (acrílico) + 2 mm (adesivo). A impressão será digital, em alta definição. Os detalhes de tamanhos, medidas, cores e layout serão enviados por e-mail juntamente com a Ordem de Serviço	PROPRIA	800	UN	8,00
12	MEDALHA QUADRADA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ADESIVO COLORIDO APLICADO CONFORME A ARTE QUE SERÁ FORNECIDA. A medalha deverá conter cordão de cetim, com a cor a ser definida de acordo com a arte enviada. As dimensões mínimas exigidas são: altura de 6 cm, comprimento de 6 cm e espessura de 3 mm (acrílico) + 2 mm (adesivo). A impressão será digital, em alta definição. Os detalhes de tamanhos, medidas, cores e layout serão enviados por e-mail juntamente com a Ordem de Serviço	PROPRIA	800	UN	8,00
13	MEDALHA PERSONALIZADA EM FORMATOS GEOMÉTRICOS VARIADOS, PRODUZIDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ADESIVO COLORIDO APLICADO CONFORME A ARTE QUE SERÁ FORNECIDA. A medalha deverá conter cordão de cetim, com a cor a ser definida de acordo com a arte enviada. As dimensões mínimas exigidas são: altura entre 6 cm e 10 cm, comprimento entre 6 cm e 12 cm, e espessura de 3 mm (acrílico) + 2 mm (adesivo), podendo ter até duas camadas. A impressão será digital, em alta definição. Observação: o layout poderá incluir formatos diferenciados do padrão redondo, como estrela, modelos vazados, com	PROPRIA	800	UN	8,00

	perfurações, entre outros.				
14	MEDALHA REDONDA PERSONALIZADA, FABRICADA EM MDF COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. O layout será enviado para aprovação antes da produção, sendo as cores e a gravação definidas conforme o layout fornecido. A medalha deverá conter cordão de cetim, com a cor a ser definida de acordo com a arte aprovada. As dimensões mínimas exigidas são: altura de 7 cm, largura de 7 cm e espessura de 3 mm, com relevo. A impressão será digital, em alta definição	PROPRIA	800	UN	8,00
15	MEDALHA QUADRADA PERSONALIZADA, FABRICADA EM MDF COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER DE ÚLTIMA GERAÇÃO. O layout será enviado para aprovação antes da produção, com as cores e a gravação a serem definidas conforme o layout aprovado. A medalha deverá conter cordão de cetim, com a cor a ser definida de acordo com a arte enviada. As dimensões mínimas exigidas são: altura de 7 cm, largura de 7 cm e espessura de 3 mm, com relevo. A impressão será digital, em alta definição	PROPRIA	800	UN	8,00
16	MEDALHA RETANGULAR PERSONALIZADA, FABRICADA EM MDF COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER DE ÚLTIMA GERAÇÃO. O layout será enviado para aprovação antes da produção, com as cores e a gravação a serem definidas conforme o layout aprovado. A medalha deverá conter cordão de cetim, com a cor a ser definida de acordo com a arte enviada. As dimensões mínimas exigidas são: altura de 7 cm, largura de 5 cm e espessura de 3 mm, com relevo. A impressão será digital, em alta definição	PROPRIA	800	UN	8,00
17	MEDALHA PERSONALIZADA EM FORMATOS GEOMÉTRICOS VARIADOS, FABRICADA EM MDF COM CORTE E GRAVAÇÃO A LASER. O layout será enviado para aprovação antes da produção, com as cores e a gravação a serem definidas conforme o layout aprovado. A medalha deverá conter cordão de cetim, com a cor a ser definida de acordo com a arte enviada. As dimensões mínimas exigidas são: altura e largura entre 5 cm e 10 cm, e espessura entre 3 mm e 10 mm, com relevo. A impressão será digital, em alta definição. Observação: O layout poderá incluir formatos diferenciados	PROPRIA	800	UN	8,00

	do padrão redondo, como estrela, modelos vazados, com perfurações, entre outros				
18	MEDALHA QUADRADA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO, COM GRAVAÇÃO. A COR DO ACRÍLICO SERÁ DEFINIDA, E A PERSONALIZAÇÃO PODERÁ SER FEITA DE DIVERSAS MANEIRAS: gravação no próprio acrílico, impressão UV, ou letras e desenhos recortados a laser. As cores da gravação serão definidas e o layout será enviado para aprovação antes da produção. A medalha deverá conter cordão de cetim, com as cores do metal, do adesivo e do cordão a serem definidas de acordo com a arte enviada. As dimensões mínimas exigidas são: altura de 8 cm, comprimento de 8 cm e espessura entre 3 mm e 7 mm. A impressão será digital, em alta definição	PROPRIA	800	UN	9,00
19	MEDALHA REDONDA PERSONALIZADA DE ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO. A COR DO ACRÍLICO SERÁ DEFINIDA, E A PERSONALIZAÇÃO PODERÁ SER FEITA DE DIVERSAS MANEIRAS: gravação no próprio acrílico, impressão UV, ou letras e desenhos recortados a laser. As cores da gravação serão definidas e o layout será enviado para aprovação antes da produção. A medalha deverá conter cordão de cetim, com as cores do metal, do adesivo e do cordão a serem definidas de acordo com a arte enviada. As dimensões mínimas exigidas são: altura de 8 cm, comprimento de 8 cm e espessura entre 3 mm e 7 mm. A impressão será digital, em alta definição	PROPRIA	800	UN	9,00
20	MEDALHA DE FORMATOS GEOMÉTRICOS PERSONALIZÁVEIS DE ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO. A COR DO ACRÍLICO SERÁ DEFINIDA, E A PERSONALIZAÇÃO PODERÁ SER FEITA DE VÁRIAS MANEIRAS: gravação no próprio acrílico, impressão UV, ou letras e desenhos recortados a laser. As cores da gravação serão definidas e o layout será enviado para aprovação antes da produção. A medalha deverá conter cordão de cetim, com as cores do metal, do adesivo e do cordão a serem definidas conforme a arte enviada. As dimensões mínimas exigidas são: altura de 5 a 10 cm, comprimento de 5 a 12 cm e espessura de 3 mm a 20 mm. A impressão será digital, em alta definição. Observação: O layout poderá ser de formatos diferentes do padrão	PROPRIA	800	UN	9,00

	redondo, como estrela, vazado, com perfurações, entre outros.				
01	TROFÉU PERSONALIZÁVEL, FABRICADO EM ACRÍLICO COM BASE EM POLÍMERO PRETO. O topo do troféu de acrílico de 2mm de espessura, com adesivo multicolorido de 2mm, conforme solicitado na arte. Medidas aproximadas: 45 cm de altura, 39 cm de largura e até 4 mm de espessura, podendo ser produzido com até duas camadas de acrílico. Observação: As cores e o layout/arte serão enviados por e-mail juntamente com a ordem de serviço, para garantir que a personalização atenda às expectativas.	PROPRIA	70	UN	146,95
02	TROFÉU EM ACRÍLICO COM MDF, CONTENDO UMA FOLHA DE ACRÍLICO SOBRE A FOLHA DE MDF, COM DETALHES DOURADOS. A base do troféu é composta por uma placa em inox. As dimensões aproximadas são: altura de 32 cm (personalizável), largura de 24 cm, espessura de 5 mm (personalizável) e a base é retangular, proporcional ao troféu. As cores e o layout/arte serão enviados por e-mail juntamente com a ordem de serviço para garantir a personalização correta	PROPRIA	80	UN	139,31
03	TROFÉU FABRICADO EM MDF COM GRAVAÇÃO PERSONALIZÁVEL, DE BASE RETANGULAR. A altura do troféu é de 42 cm (personalizável), com comprimento de 28 cm e espessura de 5 mm (personalizável). A base é retangular e proporcional ao troféu. As cores e o layout/arte serão enviados por e-mail juntamente com a ordem de serviço para garantir a personalização correta	PROPRIA	50	UN	142,19
04	PLACAS DE ACRÍLICO COM AÇO INOX OU LATÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO A LASER OU IMPRESSÃO UV. As placas podem ter sobreposições de acrílico em tons diferentes. A altura das placas é de 20 cm (personalizável), com comprimento de 18 cm e espessura de 3 mm (personalizável). A base pode ser quadrada ou retangular proporcional de MDF. As cores e o layout/arte serão enviados por e-mail juntamente com a ordem de serviço para garantir a personalização correta.	PROPRIA	140	UN	92,25

05	TROFÉU EM ACRÍLICO COM GRAVAÇÃO, POSSUINDO UM TOPO DE ACRÍLICO RECORTADO NO FORMATO INFORMADO NO LAYOUT COM DETALHES EM ACRÍLICO ESPELHADO DOURADO, PRATA OU BRONZE COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE ACRÍLICO, COM ESPESSURA VARIANDO ENTRE 4 MM A 10 MM, CONFORME A PERSONALIZAÇÃO DESEJADA. A base é feita de polímero preto, com uma placa em inox que permite a gravação da identificação escolhida. As dimensões aproximadas do troféu são: altura de 36 cm (personalizável), comprimento de 24 cm, espessura de 4 mm a 10 mm (personalizável) e a base é retangular e proporcional ao tamanho do troféu. As cores e o layout/arte serão enviados por email juntamente com a ordem de serviço para garantir que a personalização esteja conforme esperado	PROPRIA	90	UN	149,90
06	TROFÉU PERSONALIZADO É FABRICADO EM MDF TEXTURIZADO, COM DETALHES EM ACRÍLICO, FORMANDO CAMADAS DE ACORDO COM O FORMATO DO LAYOUT OU DESENHO ESCOLHIDO. A base é feita de MDF, e as cores e arte serão definidas conforme a personalização As dimensões aproximadas são as seguintes: a altura é de 35 cm, o comprimento de 30 cm, e a profundidade é de 5 cm. A base possui 35 cm de comprimento, 15 cm de largura e 8 cm de altura	PROPRIA	80	UN	141,03
07	TROFÉU COM ALTURA DE 88 CM: O troféu possui uma altura de aproximadamente 88 cm, com uma base octogonal de aproximadamente 25 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada, com aproximadamente 4 colunas metalizadas na cor prata, dimensões mínimas de aproximadamente 22 cm de largura, e sua tampa, assim como as alças, são metalizadas na cor dourada. A estatueta é intercambiável, permitindo personalização	PROPRIA	60	UN	363,67
08	TROFÉU COM ALTURA DE 70 CM, BASE OCTOGONAL: O troféu possui uma altura de aproximadamente 70 cm, com uma base octogonal de aproximadamente 20 cm de largura, confeccionada em polímero metalizado na cor dourada, apresenta aproximadamente 4 colunas metalizadas na cor vermelha. A taça do troféu tem aproximadamente 20 cm de largura a partir das alças. A	PROPRIA	60	UN	399,80

	tampa da taça e as alças são metalizadas na cor dourada. O troféu é adornado com uma coroa metalizada na cor dourada. A estatueta é intercambiável, permitindo personalização conforme a preferência. . O layout/arte serão enviados por e-mail juntamente com a ordem de serviço, garantindo a personalização adequada				
09	TROFÉU COM ALTURA DE 55 CM, BASE OCTOGONAL: O troféu possui uma altura de aproximadamente 55 cm, com uma base octogonal de aproximadamente 20 cm de largura, confeccionada em polímero metalizado na cor dourada, com aproximadamente 4 colunas metalizadas na cor vermelha. A taça tem aproximadamente 17 cm de largura a partir das alças, com um detalhe na cor vermelha. A tampa da taça e as alças são metalizadas na cor dourada. O troféu é adornado com uma coroa metalizada na cor dourada. A estatueta é intercambiável, permitindo personalização. As cores e o layout/arte serão enviados por email juntamente com a ordem de serviço, garantindo a personalização adequada	PROPRIA	60	UN	402,11
10	TROFÉU METALIZADO O troféu possui uma altura mínima de aproximadamente 118 cm e conta com uma estatueta intercambiável. A largura superior é de no mínimo aproximadamente 44 cm, enquanto a base octogonal tem no mínimo aproximadamente 26,5 cm de largura e é fabricada em polímero na cor preta. O troféu é composto por aproximadamente dois estágios com bases de madeira. A taça é feita de polímero metalizado na cor prata, enquanto a tampa e as alças são metalizadas na cor dourada. As colunas devem possuir acabamento dourado, com detalhes em cores a serem definidas. O troféu deverá conter	PROPRIA	80	UN	633,71
11	TROFÉU METALIZADO O troféu possui uma altura mínima de aproximadamente 105 cm, com uma base octogonal de no mínimo aproximadamente 21 cm de largura, fabricada em polímero na cor preta. A estatueta fixa da deusa da vitória é metalizada. O troféu conta com aproximadamente quatro colunas, também metalizadas. A base de madeira octogonal, na cor preta, é adornada com aproximadamente quatro estatuetas fixas de águias, todas metalizadas. Na	PROPRIA	80	UN	381,75

	parte superior da base, encontra-se uma taça fechada com aproximadamente 20 cm de largura, com ramos em alto relevo e um espaço para a colagem de adesivo de aproximadamente 50 mm, permitindo personalização. A estatueta superior é intercambiável, oferecendo flexibilidade. Todos os demais componentes são metalizados. As cores e o layout/arte do adesivo da plaqueta serão enviados por e-mail juntamente com a ordem de serviço para garantir a personalização correta.				
12	TROFÉU EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ADESIVOS COLORIDOS EM RELEVO, 4 CAMADAS DE ACRÍLICO, DE ACORDO COM O TEMA ENVIADO , CONTENDO BASE PRETA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: CORPO DO TROFÉU Altura: 25cm Comprimento: 35cm Expessura: Aprox. 11mm (Conforme arte e croqui a ser enviado) (Adesivo 2mm, Acrílico cada camada é 3mm, sendo 4 camadas) BASE DO TROFÉU Altura: 7cm Comprimento: 30cm Largura: 5cm As cores e o layout/arte do adesivo da plaqueta serão enviados por e-mail juntamente com a ordem de serviço para garantir a personalização correta	PROPRIA	80	UN	146,06
13	TROFÉU EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ADESIVOS COLORIDOS EM RELEVO, DE ACORDO COM O TEMA ENVIADO E ARTE EM ANEXO À ORDEM DE FORNECIMENTO QUE SERÁ ENVIADA, CONTENDO BASE PRETA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: CORPO DO TROFÉU Altura: 22cm Comprimento: 25cm Expessura: Adesivo 2mm, Acrílico de 3mm BASE DO TROFÉU Altura: 7cm Comprimento: 25cm Largura: 5cm	PROPRIA	60	UN	142,45
14	TROFEU COM BASE PRETA QUADRADA COM ASTE MEDIA PRATA,ACIMA SUPORTE CURTO DOURADO E LOGO APÓS TAÇA FECHADA PRATA, COM ALÇA DOURADA E POR CIMA ESTATUETA HONRA AO MERITO NÃO INFERIOR A 75 CEMTIMETROS 1º QUALIDADE TROFEU COM BASE PRETA QUADRADA COM ASTE MEDIA PRATA,ACIMA SUPORTE CURTO DOURADO E LOGO APÓS TAÇA FECHADA PRATA, COM ALÇA DOURADA E POR CIMA ESTATUETA HONRA AO MERITO NÃO INFERIOR A 75 CEMTIMETROS 1º QUALIDADE	PROPRIA	60	UN	151,17
15	TROFEU COM BASE PRETA QUADRADA COM ASTE MEDIA	PROPRIA	60	UN	159,93

	PRATA, ACIMA SUPORTE CURTO DOURADO E LOGO APÓS TACA FECHADA PRATA COM ALÇA DOURADA E POR CIMA ESTATUETA HONRA AO MERITO NÃO INFERIOR A 65 CEMTIMETROS 1º QUALIDADE TROFEU COM BASE PRETA QUADRADA COM ASTE MEDIA PRATA, ACIMA SUPORTE CURTO DOURADO E LOGO APÓS TACA FECHADA PRATA COM ALÇA DOURADA E POR CIMA ESTATUETA HONRA AO MERITO NÃO INFERIOR A 65 CEMTIMETROS 1º QUALIDADE				
16	TROFEU COM BASE PRETA QUADRADA COM UMA ASTE CURTA NA COR DOURADO E POR CIMA BOLA NA COR PRETA E BRANCA E NA PONTA DA ASTE JOGDOR COM A BOLA NA MÃO COM MEDIDA NÃO INFERIOR A 32 CM 1º QUALIDADE TROFEU COM BASE PRETA QUADRADA COM UMA ASTE CURTA NA COR DOURADO E POR CIMA BOLA NA COR PRETA E BRANCA E NA PONTA DA ASTE JOGDOR COM A BOLA NA MÃO COM MEDIDA NÃO INFERIOR A 32 CM 1º QUALIDADE	PROPRIA	60	UN	71,56
17	TROFEU COM BASE PRETA QUADRADA COM UMA ASTE CURTA NA COR DOURDA E POR CIMA BOLA NA COR PRETA DA ASTE JOGADOR COM BOLA NA PE COM MDEDIDA NÃO INFERIOR A 32 CEMTIMETROS 1º QUALIDADE TROFEU COM BASE PRETA QUADRADA COM UMA ASTE CURTA NA COR DOURDA E POR CIMA BOLA NA COR PRETA DA ASTE JOGADOR COM BOLA NO PE COM MDEDIDA NÃO INFERIOR A 32 CEMTIMETROS 1º QUALIDADE	PROPRIA	60	UN	109,27
18	TROFEU COM BASE PRETA QUADRADA, ASTE DOURDO, EM FORMATO DE MINI-TAÇA E ESTATUETA HONRA O MERITO ACIMA COM MEDIDAS NÃO INFERIOR A 46 CEMTIMETROS 1º QUALIDADE TROFEU COM BASE PRETA QUADRADA, HASTE DOURADO, EM FORMATO DE MINITAÇA E ESTATUETA HONRA O MERITO ACIMA COM MEDIDAS NÃO INFERIOR A 46 CEMTIMETROS 1º QUALIDADE	PROPRIA	60	UN	141,91
19	TROFEU COM BASE PRETA QUADRADA, ASTE DOURADO,EM FORMATO DE MINI-TAÇA E ESTATUETA HONRA O MERITO ACIMA COM MEDIDA NÃO INFERIOR A 40 CEMTIMETROS 1ºQUALIDADE TROFEU COM BASE PRETA QUADRADA, ASTE DOURADO,EM FORMATO DE MINI-TAÇA E ESTATUETA HONRA O MERITO ACIMA COM MEDIDA NÃO INFERIOR A	PROPRIA	60	UN	83,78

	40 CEMTIMETROS 1ºQUALIDADE				
20	TROFÉU CHUTEIRA DE OURO: O troféu possui uma altura de aproximadamente 40 cm, confeccionada em polímero na cor preta. Na parte superior da base, há um suporte com frisos em polímero metalizado na cor dourada. A estatueta é intercambiável, permitindo personalização conforme preferência. O layout/arte do adesivo serão enviados por e-mail juntamente com a ordem de serviço para garantir a personalização correta	PROPRIA	60	UN	55,17

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 477.996,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 04/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 04/04/2026.


Nenhum incêndio começa grande!
QUEIMADA
É CRIME, DENUNCIE!
Lei Federal Nº 9.605/98 Lei Municipal Nº 1.827/13
PENA: RECLUSÃO DE DOIS A QUATRO ANOS, E MULTA.
Disque denúncias
(69)99260-8218
PREFEITURA MUNICIPAL
JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRONEGÓCIO E
MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.059/PMJ/2024
PREGÃO N.063/PMJ/2024 PROCESSO N.3267/PMJ/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **LP VIEIRA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA** , Rua do Contorno, 4667, Flodoaldo Pontes Pinto,Porto Velho/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**45.949.604/0001-17**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA**: **item 02.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA** , Rua Maria Fávaro Furlan, 123 **Bairro:** Cascata,Paulínia/SP , inscrita no CNPJ sob o n.**42.519.684/0001-82**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARCONE NUNES FERREIRA**: **item 01.**

1.As partes resolvem registrar preços da : **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES DE ROÇADEIRAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN.MED	VALOR UN. (R$)
1	CABEÇOTE DE FIO DE NYLON M12 SEMI AUTOMÁTICO.	VULCAN	65	UN	130,00
2	OLÉO 2 TEMPOS 500ML. Igual ou superior: Stihl.	POTENZA	280	UN	19,80

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 13.994,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 30/07/2024, tendo sua vigência estabelecida até 30/07/2025.

Protocolo 27283

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/SEGAP/2025
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO N.º 001/SEGAP/2025
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, por intermédio da Secretaria de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no processo seletivo emergencial simplificado para contratação emergencial e temporária para os cargos constantes no **Edital 01/SEGAP/2025,** sendo: **Motorista de Veículo Pesado e Zelador.**

MOTORISTA DE VEICULO PESADO				
Data/Hora do Registro	Nome Completo	Classificação	Pontuação Obtida	Data de Nascimento
21/02/2025 10:26:34	Elvis Costa De Brito	36º	15	12/03/1993
20/02/2025 09:51:30	Cleiton Oliveira De Souza	37º	15	27/02/1994

ZELADOR				
Data/Hora do Registro	Nome Completo	Classificação	Pontuação Obtida	Data de Nascimento
21/02/2025 14:23:01	Karolaine Neves Da Costa	76º	5	25/11/2000
20/02/2025 11:26:21	Joice Barbosa Alves	77º	5	01/03/2002
24/02/2025 15:02:59	Esther Dos Santos Silva De Souza	78º	5	14/02/2004
24/02/2025 19:33:55	Cleiton Pereira Gouveia	79º	5	10/06/2004
22/02/2025 00:16:10	Joélia Oliveira Garcia	80º	5	18/07/2004
19/02/2025 19:36:57	Eduarda Godoy Da Costa	81º	5	19/08/2005
21/02/2025 13:38:51	Stéphanie Hevellyn Ocanha Hotis	82º	5	02/12/2005
19/02/2025 19:15:31	Deisy Amanda Amorim Xavier	83º	5	25/01/2006
24/02/2025 16:14:27	Suellen Assis De Oliveira	84º	5	28/04/2006

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. O convocado deverá se apresentar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de convocação.

1.2. O convocado para assinatura de contrato de trabalho que não comparecer dentro do prazo pré-estabelecido será tido como desistente, podendo ser convocado o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para devida substituição e contratação.

1.3. A entrega de documentos será realizada obrigatoriamente no formato digital e exclusivamente por meio do peticionamento eletrônico, devendo o candidato ordenar os documentos abaixo relacionados e encaminhá-los digitalizados, frente e verso, em colorido por meio do sistema de peticionamento eletrônico:

a) foto 3x4 recentes com fundo branco;

b) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, devidamente assinado por Médico do Trabalho;

c) Cadastro de pessoa física CPF;

d) Cédula de identidade RG ou RNE;

e) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino;

f) Título de eleitor;

g) Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura pública de união estável;

h) Cédula de identidade e CPF do cônjuge (Caso não possua o Candidato deverá declarar);

i) Certidão de nascimento dos dependentes (Filho ou enteado de até 21 anos de idade e demais tipos dependentes, conforme regra geral do Imposto de Renda);

j) Caderneta de vacinação dos dependentes de até 14 anos de idade, para fins de salário família;

k) Declaração de matrícula escolar dos dependentes de até 14 anos de idade;

l) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT, atualizado no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal;

m) Comprovante de residência - fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo, Obs: Comprovante atualizado, em nome do candidato, sendo aceito também em nome de seu cônjuge ou de seus genitores. Em caso de comprovante em nome de terceiros, o proprietário do imóvel deverá declarar, com assinatura reconhecida em cartório que o candidato reside no referido endereço.

n) Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil;

o) Comprovantes da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo;

p) Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas (Caso não possua o Candidato deverá declarar);

q) Carteira Nacional de Habilitação para o cargo exigido (somente para motoristas de veículo pesado)

r) Exame laboratorial Toxicológico - atualizado (somente para motorista)

s) Certidões de antecedentes e de regularidade de débitos:

1. Certidão de regularidade eleitoral, disponível em: Certidão de Regularidade Eleitoral

2. Certidão Cível na jurisdição Estadual, Disponível em Certidão Cível Estadual

Obs: Caso o Candidato resida em outro Estado, a Certidão Estadual deverá ser emitida pelo respectivo Tribunal de Justiça;

3. Certidão Criminal na jurisdição Estadual, Disponível em Certidão Criminal Estadual

4. Certidão Cível na jurisdição Federal, Disponível em Certidão Cível Federal

5. Certidão Criminal na jurisdição Federal, Disponível em Certidão Criminal Federal

6. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia, disponível em: Certidão TCE/RO

7. Certidão de débitos Negativa Municipal, Disponível em Certidão Municipal.

Obs: Certidão Negativa Municipal deverá ser referente ao âmbito do Município de Jaru

8. Certidão de débitos Negativa Estadual, Disponível em Certidão Estadual

9. Certidão de débitos Negativa Federal, Disponível em Certidão Federal

t) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova contratação em cargo ou emprego público (ANEXO);

u) Declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público (ANEXO);

v) Declaração positiva de acumulação de cargo ou emprego público (ANEXO);

OBS: A declaração de exercício de cargo legalmente acumulável deverá especificar o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a unidade administrativa em que exerce suas funções e vir acompanhada do documentos que comprovem a compatibilidade de horários entre os cargos.

x) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (ANEXO);

w) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento (ANEXO);

y) Auto Declaração (ANEXO);

z) Conta Corrente junto ao Banco Santander.

Obs.: O candidato que não encaminhar o comprovante da referida conta, terá o seu peticionamento indeferido. Na hipótese do candidato não possuir conta no respectivo banco, poderá ser requerido termo de solicitação para abertura de conta salário, através do e-mail: dgp@jaru.ro.gov.br, encaminhando o nome completo, CPF, RG, e Endereço.

1.4. Todas as certidões emitidas pela internet, deverão vir autenticadas no próprio site.

1.5. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

1.6. Caso não haja nenhuma restrição, a efetivação de sua contratação dar-se-á de forma remota, **obedecendo ao prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.**

1.7. Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, correio eletrônico ou meio diferente do definido neste edital, bem como documentação protocolada presencialmente na Prefeitura Municipal de Jaru.

1.8. Caso os documentos encaminhados estiverem incompletos, cortados, com rasuras, ou qualquer outro vício que prejudique a integridade das informações, ou ainda que estejam em desconformidade com o solicitado no item 1.3 deste Edital o peticionamento será indeferido.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do status da documentação enviada (deferido ou indeferido), atentando-se ao prazo de envio estabelecido neste Edital.

1.10. A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações serão consideradas em caráter irrecorrível, como desistência.

1.11. O candidato poderá encaminhar novos peticionamentos, quantos forem necessários a aprovação dos documentos, desde dentro dos 3 (três) dias a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial de Jaru.

1.12. A falta de quaisquer dos documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo de validação e/ou acompanhamento da documentação enviada, implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

1.13. Para o envio dos documentos mediante o peticionamento online, o candidato deverá realizar o credenciamento junto ao poder executivo municipal como usuário externo.

1.14. O credenciamento do sistema é totalmente gratuito e destinado para empresas/pessoas que participam em processos administrativos junto ao Município de Jaru, independente de vinculação, para fins de assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos parecidos celebrados com o Município, regidos pela Lei Complementar n° 16/GP/2020, de 06 de julho de 2020, que institui a Comunicação Eletrônica e o Processo Digital no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

1.15. Para o credenciamento o candidato deverá encaminhar digitalizado e em PDF o **TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE,** em anexo, devidamente preenchido e assinado acompanhado dos demais documentos necessários, para o WhatsApp da Prefeitura Municipal de Jaru, sob o número (69) 9.9946-1539, solicitando por áudio, a efetivação de seu credenciamento.

1.16 São documentos necessários ao credenciamento: O termo de concordância e veracidade, cópia do RG e CPF ou outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF, e Comprovante de Endereço.

1.17. O candidato deverá manter ativo os meios de contatos informados, bem como possuir meio de identificação do contato, não sendo aceito bloqueio de foto do perfil, assim como informar ao poder executivo municipal eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone.

1.18. Considerar-se-á recebida a mensagem eletrônica enviada pela Administração Pública Municipal que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.19. O candidato receberá em até 24 (vinte e quatro) horas a confirmação do credenciamento como usuário externo, juntamente com o login e senha provisória, por meio do número que o solicitou, com exceção dos credenciamentos solicitados no último dia do prazo devendo a confirmação ocorrer em no máximo 02 (duas) horas.

1.20. O WhatsApp disponibilizado será de uso exclusivo para realização do credenciamento no Sistema.

1.21. O credenciamento será rejeitado caso não sejam observadas as orientações contidas nos itens 1.15, 1.16 e 1.17.

2. O envio dos documentos mediante o peticionamento online deverá observar as orientações contidas no Vídeo Tutorial de Peticionamento Online do Sistema de Processo Eletrônico disponível através do link: https://www.youtube.com/watch?v=8lmIjihG75Y, podendo também ser encontrado no Canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Jaru com o seguinte título “Peticionamento Eletrônico pra Investidura em Concurso Público - Processo Seletivo”.

2.1. Os documentos devem ser digitalizados, frente e verso, em colorido e encaminhados no formato PDF, em arquivos de, no máximo, 5MB de tamanho, com todas as informações legíveis.

2.2. Os candidatos devem utilizar scanner ou aplicações similares para digitalizar os documentos.

2.3. Não serão admitidos os documentos encaminhados que estiverem incompletos, cortados, com rasuras, ou qualquer outro vício que prejudique a integridade das informações, ou ainda que estejam em desconformidade com o solicitado no item 1.3 deste Edital.

2.4. O candidato deverá nomear o arquivo anexado conforme seu respectivo conteúdo e de acordo com o que consta no Edital Específico do cargo para o qual fora convocado.

2.5. É de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos mediante peticionamento online, seguindo as orientações do Vídeo Tutorial de Peticionamento Online do Sistema de Processo Eletrônico disponível através do link https://www.youtube.com/watch?v=8lmIjihG75Y.

2.6. Recomenda-se para o envio dos documentos o emprego da rede mundial de computadores por meio de navegadores de internet, tais como Google Chrome, Mozilla Firefox ou Microsoft Edge.

2.7. Não é recomendado o envio dos documentos por meio de dispositivos móveis, como celulares ou tablets.

2.8. Os documentos devem ser postados nas sequências correspondentes, em um único arquivo, sendo vedada a criação de novos tópicos.

2.9. Havendo mais de um documento exigido para o mesmo tópico o candidato deverá realizar a juntada/união de ambos em um único arquivo.

2.10. Quando toda a documentação estiver postada corretamente, é necessário finalizar o processo e aguardar a confirmação de envio que será emitido pelo sistema.

2.11. O envio dos documentos não garante a efetivação da contratação, que dependerá da conferência e aprovação dos documentos obrigatórios anexados pelo próprio candidato.

2.12. A documentação inserida deverá estar legível e permitir a verificação de todas as informações constantes no documento, sob risco de indeferimento dos documentos.

2.13. O preenchimento das informações é de inteira e única responsabilidade do candidato, assim como a utilização correta dos anexos constantes deste Edital; eximindo-se a Comissão Organizadora do certame e a Administração Pública Municipal de qualquer lapso que porventura venha a ocorrer.

2.14. A Administração Pública Municipal não se responsabiliza por peticionamentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de prorrogação prazo em qualquer hipótese, bem como documentos remetidos/encaminhados após o horário e o prazo de submissão estipulados no Edital.

2.15. O envio da documentação completa configura ciência do candidato quanto a sua aptidão para assinatura do contrato.

3. Tornar-se-á sem efeito a nomeação do candidato que mesmo apresentando os documentos corretamente não assinar o contrato dentro do prazo previsto neste edital.

JARU/RO, 27 de junho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27296

PORTARIA SEGAP Nº 198, DE 27 de junho de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos n.º 3028/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;
Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 3028/2025, que objetivam a aquisição de aeronave não tripulada (drone) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais da aquisição de aeronave não tripulada (drone) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO:

Gestor Do Contrato: Niely Cunha Mares - Matrícula nº 20.045;

Fiscal De Contrato: Rafael da Silva Oratz - Matrícula nº 15.880;

Suplente: Andrey Henrique Santana Fontes - Matrícula nº 20.725;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 27 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27291

PORTARIA SEGAP Nº 199, DE 30 de junho de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 9115/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 9115/2025, que objetivam a contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, construção de ecopontos para recepção de resíduos no município de Jaru/Ro que atenderá a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO da Prefeitura Municipal de Jaru/Ro;

R E S O L V E

Art. 1° Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas da contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, construção de ecopontos para recepção de resíduos no município de Jaru/Ro;

Gestor Do Contrato: Andrey Henrique Santana Fontes - Matricula n° 20.725

Fiscal De Contrato: Silvane Nascimento Cavalcante de Moares - Matricula n° 17.623

Suplente: Niely Cunha Mares - Matricula n° 20.045

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jaru/RO, 30 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27293

PORTARIA SEGAP Nº 201, DE 30 de junho de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos 9091/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 9091/2025, referente a aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais da aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA:

Gestor do Contrato: Victoria Ferreira De Souza - Matricula nº 18.831;

Fiscal do Contrato: Lucileia Reis De Araujo - Matricula nº 18.069;

Suplente: Nathielly Almeida Fagundes - Matricula nº 19.878;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 30 de junho de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 27292

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº145/2024 (ID 2407324)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **MIGUEL HENRIQUE KUIBIDA ROCHA**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de 18/06/2025, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **MÉDICO (A) 40H**, firmado entre as partes em 18/06/2024, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 24 de junho de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

MIGUEL HENRIQUE KUIBIDA ROCHA
CONTRATADO(A)

Protocolo 27285

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº143/2024 (ID 2407136)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **FILIPE DE PAULA BARBOSA**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de 18/06/2025, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de MÉDICO (A) 40H, firmado entre as partes em 18/06/2024, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 24 de junho de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

FILIPE DE PAULA BARBOSA
CONTRATADO(A)

Protocolo 27286

PORTARIA SEMAFO Nº 55, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23º, § 1º da Lei Municipal nº 3.817, de 02 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Considerando a Comunicação Interna nº 906 de 23 de junho de 2025;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.867, de 05 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2° É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 30 de junho de 2025

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+):	R$ 5.000,00
02 - Poder Executivo 02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2351.0000 Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUAS 3.3.90.30 - Material de Consumo F.R.: 660 1 Recurso de Exercício de Corrente	R$ 5.000,00
02 - Poder Executivo 02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2351.0000 - Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUAS 3.3.90.95 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo F.R.: 660 1 Recurso de Exercício de Corrente	R$ 5.000,00
REDUÇÕES (-):	R$ - 10.000,00
02 - Poder Executivo 02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0006.2351.0000 Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUAS 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ F.R.: 660 1 Recurso de Exercício de Corrente	R$ - 10.000,00

Protocolo 27297

Câmara de Vereadores

RESOLUÇÃO Nº 308, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, em deliberação soberana, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizada a proceder à baixa dos bens, mencionados no Anexo I da presente RESOLUÇÃO, os quais fazem parte do patrimônio desta Câmara, e que por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis.

Art. 2º - Fica ainda autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal os bens inservíveis, descritos no Anexo I desta Resolução, através do Termo de Entrega (Anexo II) devidamente assinado.

Art. 3º - O Anexo I (Relação de Bens Inservíveis) e o Anexo II (Termo de Entrega) são partes integrantes desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE

SILVIO AQUERLEY DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIO

CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS
2ª SECRETÁRIO

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - JUNHO/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMB.
01	CADEIRA PRESIDENTE LUXO TECIDO AMARELO COM APOIO DE BRACO RODIZIO	01
02	CADEIRA SECRETARIA RODIZIO PLASTICO CHENILLE AZUL	46
03	CADEIRA SECRETARIA RODIZIO PLASTICO CHENILLE AZUL	52
04	LONGARINA PADRAO DIRETOR 03 LUGARES COM APOIO DE BRACO EM CHENILLE AZUL	58
05	LONGARINA PADRAO DIRETOR 03 LUGARES COM APOIO DE BRACO EM CHENILLE AZUL	115
06	LONGARINA PADRAO DIRETOR 03 LUGARES COM APOIO DE BRACO EM CHENILLE AZUL	181
07	PERSIANA 2,20 X 1,40	196
08	CADEIRA DIRETOR CHENILLE AZUL COM RODIZIO PLASTICO	219
09	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO R51KBGCR	251
10	CADEIRA SECRETARIA RODIZIO PLASTICO CHENILLE AZUL	273
11	SWITCH - GBS MART SG2404SR	279
12	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO TSNC 1825NA3 - LG	291
13	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO R51KBGCR - LG	424
14	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO ELECTROLUX	435
15	COMP. PROCESSADOR DE 2.8 GHZ, DOIS NUCLEOS, 04 GB DE MEMORIA, 500 GB DE HD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, PLACA DE RDE 10/100 FAST ETHERNET, PORTAS USB 2.0 LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD.	492
16	COMP. PROCESSADOR DE 2.8 GHZ, DOIS NuCLEOS, 04 GB DE MEMoRIA, 500 GB DE HD, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, PLACA DE RDE 10/100 FAST ETHERNET, PORTAS USB 2.0 LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD.	494
17	NOTEBOOK. PROCESSADOR 2,2 GHZ, MEMORIA CACHE 4MB NUCLEOS4/4 TELA 14 WEBCAM MICROFONE INTERNO.	556
18	NOTEBOOK. PROCESSADOR 2,2 GHZ, MEMORIA CACHE 4MB NUCLEOS4/4 TELA 14 WEBCAM MICROFONE INTERNO.	569

19	PERSIANA HORIZONTAL EM PVC LISO, ABERTURA CORDAS EM NYLON OU POLIESTER, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, ACIONAMENTO DE GIRO DE 180 GRAUS COM BASTAO EM ACRILICO.	575
20	POLTRONA TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO POLTRONA COM ESPALDAR ALTO ANATOMICA. BRAÇOS FIXOS CROMADO, COM APOIA BRAÇO REVESTIDO DO MESMO MATERIAL DO ASSENTO/ENCOSTO.	637
21	POLTRONA TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO POLTRONA COM ESPALDAR ALTO ANAToMICA. BRAcOS FIXOS CROMADO, COM APOIA BRAcO REVESTIDO DO MESMO MATERIAL DO ASSENTO/ENCOSTO.	651
22	SMARTPHONE	682
23	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS, 2 PORTAS SFP 1000BASEX, ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA.	694
24	CADEIRA EMPILHÁVEL,MATERIAL POLIPROPILENO COR PRETA	781
25	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM A GÁS	791
26	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM A GÁS	792
27	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM	794
28	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM A GÁS	795
29	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM A GÁS	799
30	MICROFONE GOOSENECK DE MESA (COM BASE).HASTE FLEXÍVEL DE 40 - 50 CENTÍMETRO.	821
31	MICROFONE GOOSENECK DE MESA (COM BASE).HASTE FLEXÍVEL DE 40 - 50 CENTÍMETRO.	822
32	MICROFONE GOOSENECK DE MESA (COM BASE).HASTE FLEXÍVEL DE 40 - 50 CENTÍMETRO.	829
33	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM A GÁS.	831
34	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM A GÁS	832
35	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM A GÁS	833
36	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM A GÁS	834
37	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM A GÁS	835
38	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM A GÁS	837
39	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA REGULAGEM A GÁS	839
40	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO ENCOSTO, MATERIAL TUBO AÇO,REVESTIMENTO EM TECIDO COR PRETA	840
41	CADEIRA EMPILHÁVEL,MATERIAL POLIPROPILENO COR PRETA	859

ANEXO II

TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Jaru, neste ato representada pela Presidente Tatiane de Almeida Domingues, efetua a entrega dos bens móveis inservíveis desta Câmara, que constam na relação, anexa ao presente “Termo de Entrega”, sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o Poder Executivo Municipal atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

2ª) _____

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE

SILVIO AQUERLEY DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIO

CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS
2ª SECRETÁRIO

Protocolo 27282

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada:

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/CMJ/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 05/CMJ/2025

PROCESSO: Nº 131/2025

OBJETO: Registro de Preço para Futura Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ALIMENTÍCIOS - COFFEE BREAK).

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD).

FORNECEDOR: D.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 54.634.918/0001-11

Endereço: Rua Hermínio, nº 130

Bairro: Urupá

Município: Ji-paraná/RO

CEP: 76.900-154

Telefone: (69) 98494-0154

E-mail: msprojetos01@gmail.com

Jaru/RO, 30 de junho de 2025

Tatiane de Almeida Domingues

Presidente

ÓRGÃO CONTRATANTE

Nilvania Alves de Souza

Secretária de Administração

GERENCIADOR DO SRP

Protocolo 27273

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br